



JUSTIFICATIVA

Na condição de ordenador de despesas e em conformidade com a legislação em vigor, justifico a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE PISCINA**, o serviço de manutenção e limpeza de piscinas se faz necessário devido às atividades de hidroterapia e hidroginástica que serão desenvolvidas para os idosos que frequentam o CCI, essas atividades se fazem necessárias para melhorar o condicionamento motor destes idosos. O CCI irá desenvolver atividades com idosos que utilizam a piscina 2 (dois) dias por semana, divididos em grupos de até 20 (vinte) idosos. Considerando ainda que a piscina necessita de manutenção e limpeza, e caso não ocorra, poderá ocasionar uma proliferação de mosquitos que podem transmitir doenças como dengue, zica e chikungunya que podem levar ao óbito. Desta forma o serviço de limpeza e manutenção de piscina torna-se imprescindível para que estas atividades possam ser realizadas bem como o bom atendimento aos idosos e o desenvolvimento de suas atividades físicas. Assim, faz-se necessária a contratação deste de serviço, para que seja mantida a limpeza e conservação da referida piscina.

Conceição do Araguaia – PA, 28/11/2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO